

Gebalis

Geraldo do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

SGD/2010/12197

EDITAL
Ref.ª Saída/2022/10225

Exm.º Senhor

Aníbal Augusto Reis

Rua de Manhiça, Lote 444, Corpo C 03, 1 D

1800 - 245 Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua de Manhiça, Lote 444 Corpo C 03, 1 D - 1800 - 245 Lisboa

Exm.º Senhor,

Pela presente notificamos V. Exa. que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Arqt.ª Filipa Roseta (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021) exarado em 10/10/2022, o qual determinou:

- A cessação do direito habitacional de Aníbal Augusto Reis, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 2 *a contrario* do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Sem prejuízo do eventual **reconhecimento da titularidade do direito habitacional** em causa a favor do elemento declarado do agregado autorizado, **Sónia Alexandra Vieira da Silva**, mediante a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado, prosseguindo a instrução do necessário procedimento destinado a comprovar os requisitos gerais de ocupação, em conformidade com o disposto pelo RGPHML.

Nestes termos, foi declarada cessada a autorização de utilização do fogo municipal sito na **Rua de Manhiça, Lote 444, Corpo C03, 1D - 1800 - 245 Lisboa**, em face do que terá V. Ex.ª, de proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de **noventa dias úteis**, a contar da presente

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.

Geraldo do Arrendamento
Rua de Manhiça, Lote 444
1800-245 Lisboa

Edição: 10/10/2022
Revisão: 10/10/2022
Assinatura: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

notificação, deixando a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega da respetiva chave nos nossos serviços sitos no Gabinete de Bairro do Oriente, (sito na Av.ª Cidade de Luanda, n.º 33, Loja A – 1800 – 096 Lisboa – Telefone 21 855 18 34 ou 808 101 000 e correio eletrónico oriente@gebalis.pt).

Findo o prazo para proceder à entrega voluntária da habitação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do Artigo 28.º da citada Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 180.º do Código do Procedimento Administrativo, à execução de despejo, reentrando a Câmara Municipal de Lisboa na posse do fogo, não se responsabilizando esta Empresa Municipal pelos danos que os bens removidos possam eventualmente sofrer, os quais serão depositados em armazém municipal, onde os poderá reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respetivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

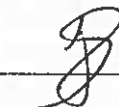
Tudo, sem prejuízo do eventual reconhecimento da titularidade do direito habitacional em causa a favor de **Sónia Alexandra Vieira da Silva**, mediante a **celebração de novo contrato de arrendamento apoiado**, mediante a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado, ao abrigo do RGPML.

A Instrutora do Processo



Albertina Gonçalves
(Serviço Jurídico)

Afixado às ¹²..... horas e ⁰⁰..... minutos
do dia ³¹..... de ¹⁰..... de 2022



Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.